



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 560

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br](http://www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Portaria Nº 052/2019 de 24 de Maio de 2019** - Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 27 de maio de 2019, no âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G7ADIKUUW7OV7Q1PBUN9RG

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**PORTARIA Nº 052/2019**

**DE 24 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 27 de maio de 2019, no âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no dia 27 de maio de 2019, período em que a Câmara Municipal funcionará apenas com seus serviços essenciais, internamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2019.

**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@ifmet.com.br](mailto:camarasb@ifmet.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G7ADIKUW7OV7Q1PBUN9RG

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br](http://www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL